



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

# POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DA DPE/MA



2025



Política Institucional  
Socioambiental

Comitê Gestor da PRS - DPE/MA

# Nuvem de palavras

# INTRODUÇÃO



A sustentabilidade tornou-se um pilar fundamental da nova gestão pública, com os administradores liderando a transformação. Ações simples no dia a dia, como usar água e energia com responsabilidade, fazer coleta seletiva e consumir de forma consciente, fazem toda a diferença. Cada um de nós pode contribuir, no trabalho, em casa ou em qualquer lugar. Vamos juntos construir um futuro mais sustentável!

A Defensoria Pública é uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado, conforme estabelece o art. 134 da Constituição Federal de 1988. Embora não vinculada diretamente aos Poderes Estatais – Executivo, Legislativo ou Judiciário –, a Defensoria integra a Administração Pública em sentido formal, desempenhando tanto funções administrativas quanto institucionais. Nesse contexto, torna-se indispensável a implementação de políticas de responsabilidade socioambiental que promovam a sustentabilidade e atendam às demandas das populações em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a Defensoria compromete-se a continuar com a construção de uma gestão voltada para o equilíbrio ecológico, a melhoria da qualidade de vida e a preservação ambiental, fortalecida na formalização da Política de Responsabilidade Socioambiental, atuando como agente transformador, contribuindo para a formação de uma cultura sustentável no setor público e potencializando a disseminação de valores e conhecimentos ambientais junto à população que assistimos.

# INTRODUÇÃO



A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, imbuída de sua missão constitucional de garantir o acesso à justiça e promover a dignidade da pessoa humana, reconhece a centralidade da questão socioambiental no contexto contemporâneo. Nesse sentido, a instituição assume um compromisso proativo com a sustentabilidade, implementando esta política abrangente que visa integrar os princípios da responsabilidade socioambiental em todas as suas atividades e operações. Consciente da relevância de suas ações para o bem-estar da coletividade e a preservação do patrimônio natural, a Defensoria Pública almeja estabelecer um novo paradigma de atuação no setor público.

## OBJETIVOS



### **Objetivo Geral**

Desenvolver e implementar a Política de Responsabilidade Socioambiental da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012 e a Instrução Normativa nº 10/2012, promovendo ações sustentáveis e ecoeficientes que assegurem a redução de impactos ambientais, a gestão adequada de resíduos sólidos, a utilização racional dos recursos públicos e a conscientização ambiental no âmbito da instituição e na sociedade maranhense.

# Objetivos Específicos

- Desenvolver e implementar a Política de Responsabilidade Socioambiental da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em conformidade com as legislações vigentes;
- Promover campanhas de educação ambiental destinadas a defensores públicos, servidores, estagiários e colaboradores, com foco na conscientização sobre sustentabilidade;
- Implantar a coleta seletiva solidária em todas as unidades da Defensoria, priorizando a parceria com associações/cooperativas de catadores de resíduos recicláveis;
- Reduzir o consumo de materiais descartáveis, como plásticos de uso único, por meio da adoção de alternativas reutilizáveis e práticas de reuso;
- Adotar práticas de contratações públicas sustentáveis, incluindo a priorização de produtos reciclados ou ambientalmente corretos;
- Elaborar e adotar estratégias para a redução da pegada de carbono da Defensoria, incentivando o uso de fontes de energia renovável, transporte sustentável e práticas administrativas de baixo carbono;
- Implementar um sistema de logística reversa para resíduos eletrônicos e outros materiais sujeitos a descarte especial;
- Incentivar o uso racional de energia e água nas instalações da Defensoria, reduzindo o consumo;
- Garantir a revisão periódica das ações e metas socioambientais, promovendo melhorias contínuas e alinhamento às novas demandas ambientais e legais;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável local, realizando parcerias para projetos de educação ambiental e inclusão social, além de apoiar iniciativas comunitárias que promovam a sustentabilidade e a geração de renda para populações vulneráveis.

# ABRANGÊNCIA



Esta Política abrange todas as relações institucionais da DPE/MA, multiplicando-se a todos os núcleos regionais do estado.

Dessa forma, qualquer compromisso estabelecido com diferentes atores, bem como as relações com diferentes partes interessadas (colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e sociedade), deverá atender às orientações contidas nesta Política.

A forma de aplicação e a pertinência dependerão do tipo de relacionamento, que pode ser de compra, prestação de serviço, parcerias, entre outros.

Destaca-se que a abrangência envolve relações com instituições nacionais e estrangeiras.

Ademais, a política de responsabilidade socioambiental da DPE/MA, em sua amplitude, perpassa toda a sua estrutura administrativa e de atuação. Isso significa que, além da sede em São Luís, todos os núcleos regionais da Defensoria no interior do estado, bem como os diversos setores e departamentos internos, devem observar e implementar as diretrizes estabelecidas. Essa descentralização da política visa garantir que os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade social sejam incorporados em todas as atividades e em todos os níveis da instituição, promovendo um impacto positivo em todas as comunidades atendidas pela DPE/MA.



# PILARES



A Política de Responsabilidade Socioambiental da Defensoria Pública do Estado do Maranhão será alicerçada por 7 (sete) pilares principais, são eles:

**Consumo Consciente**

**Manejo Correto dos Resíduos Sólidos**

**Eficiência Energética**

**Compras Públicas Sustentáveis**

**Educação Ambiental**

**Redução da Pegada de Carbono**

**Núcleos Ecológicos**

# A POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL, A AGENDA 2030 E A AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)



A Política Socioambiental da Defensoria Pública do Estado do Maranhão alinha-se a importantes marcos e programas de desenvolvimento sustentável, tanto em âmbito global quanto nacional. Em escala mundial, temos como referência a Agenda 2030 das Nações Unidas. Adotada por 193 países membros e coordenada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Agenda 2030 constitui um plano de ação abrangente para as pessoas, o planeta e a prosperidade, visando fortalecer a paz universal.

É composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas que buscam, de forma integrada, assegurar direitos humanos, erradicar a pobreza, combater desigualdades e injustiças, promover a igualdade de gênero, enfrentar as mudanças climáticas e garantir vida digna para todos dentro dos limites do planeta. A Defensoria Pública, por sua natureza e atuação, relaciona-se intrinsecamente com diversos ODS, destacando-se o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que preconiza o acesso à justiça para todos e a construção de instituições responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

No contexto brasileiro, a concretização desses objetivos e princípios na esfera pública é facilitada e orientada pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Promovida pelo Ministério do Meio Ambiente, a A3P é um programa voluntário que estimula órgãos públicos a incorporarem a responsabilidade socioambiental em suas atividades.

# A POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL, A AGENDA 2030 E A AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)



Para isso, a A3P estrutura-se em eixos temáticos fundamentais, como o uso racional dos recursos naturais e bens públicos, a gestão adequada dos resíduos gerados, as compras e contratações sustentáveis, a promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho e a sensibilização e capacitação de servidores e colaboradores.

Ao estabelecer sua Política Socioambiental institucional, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão participa ativamente do movimento de institucionalização da Agenda 2030 e, simultaneamente, compromete-se a fortalecer a Agenda A3P e seus eixos. A adoção desta política representa um passo estratégico para integrar os princípios da sustentabilidade em sua gestão interna e em suas atividades finalísticas.

Este compromisso se traduz na valorização de iniciativas autônomas e na promoção de ações institucionais que, em conjunto, visam não apenas a uma administração mais eficiente e consciente, mas também a contribuir para o alcance dos ODS e para a disseminação de práticas sustentáveis, influenciando positivamente a sociedade como um todo nos âmbitos ambiental, econômico, social e cultural.

# AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL



Com o olhar voltado para o futuro e a convicção de que a responsabilidade socioambiental é parte essencial de sua missão, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão integra a sustentabilidade em sua gestão com uma política ativa e transformadora. A seguir, detalham-se as ações de sustentabilidade e gestão socioambiental que materializam este compromisso, abordando desde a transformação de hábitos cotidianos no consumo e manejo de resíduos até a implementação de práticas de eficiência energética, compras sustentáveis, educação ambiental e a ambiciosa redução da pegada de carbono, elevando o padrão de gestão pública e servindo como agente de transformação na sociedade maranhense.

A adoção do **Consumo Consciente** será um dos pilares desta política, fomentando práticas que otimizem a utilização de recursos e minimizem o desperdício em todas as unidades da Defensoria Pública. Através de iniciativas de sensibilização e da implementação de medidas concretas, buscar-se-á estimular escolhas mais sustentáveis por parte de seus membros, servidores e colaboradores. A priorização de bens e serviços que apresentem menor impacto ambiental, considerando todo o seu ciclo de vida, será um viés fundamental.

# AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL



O **Manejo Correto dos Resíduos Sólidos** será implementado por meio de um sistema eficiente de coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada dos diversos tipos de resíduos gerados através do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), que garantirá que os resíduos sólidos gerados pela instituição sejam gerenciados de forma eficiente, segura e ambientalmente responsável, de acordo com a legislação vigente. Serão estabelecidas parcerias com cooperativas de reciclagem e outras entidades especializadas para garantir que os materiais recicláveis sejam reinseridos na cadeia produtiva, minimizando a quantidade de resíduos encaminhados para aterros sanitários.

A busca pela **Eficiência Energética** será um processo contínuo, impulsionado pela adoção de tecnologias e práticas de gestão que otimizem o consumo de energia elétrica nas instalações da Defensoria Pública. Serão realizados estudos para identificar oportunidades de melhoria, como a substituição de equipamentos por modelos mais eficientes e a implementação de sistemas de automação e controle. A promoção de hábitos de uso racional de energia entre todos os integrantes da instituição será igualmente prioritária.

# AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL



As **Compras Públicas Sustentáveis** guiarão os processos de aquisição de bens e serviços, incorporando critérios socioambientais na seleção de fornecedores e na escolha de produtos com a adoção das diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, objetivando a orientação da inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade a serem observados nos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços desta Defensoria.

A **Educação Ambiental** será promovida de forma transversal, abrangendo tanto o público interno quanto a sociedade em geral. Serão desenvolvidos programas de capacitação, materiais informativos e ações de divulgação com o objetivo de disseminar conhecimentos sobre temas relacionados à sustentabilidade e à responsabilidade socioambiental. A Defensoria Pública atuará como um polo de disseminação de boas práticas e de estímulo à consciência ecológica.

A **Redução da Pegada de Carbono** será um objetivo estratégico, com a realização de um inventário de emissões de gases de efeito estufa e o estabelecimento de metas ambiciosas para a sua diminuição. A Defensoria Pública implementará ações concretas com a contratação de empresa de assessoria especializada em engenharia ambiental para a elaboração de Inventários de Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) e respectivos Laudos de Mitigação e metas.

# AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL



A Defensoria Pública do Maranhão já concretizou o compromisso com a sustentabilidade através da bem-sucedida implementação dos **Núcleos Ecológicos**; contudo, a instituição não se limita às conquistas passadas e buscará continuamente aprimorar esses espaços, elevando-os a um patamar conceitual ainda mais profundo no que tange à sustentabilidade. A meta é fomentar uma cultura de inovação constante nos Econúcleos, incentivando a adoção de soluções inteligentes e criativas que permitam a progressiva redução de impactos ambientais negativos em todas as suas atividades e na interação com a comunidade.

A Política de Responsabilidade Socioambiental da Defensoria Pública do Estado do Maranhão representa um passo fundamental para a consolidação de uma gestão pública mais consciente e comprometida com a sustentabilidade. Através da implementação destas diretrizes e instrumentos, a instituição busca não apenas reduzir seus próprios impactos ambientais, mas também inspirar e engajar a sociedade na construção de um futuro mais justo e ambientalmente saudável para todos no Maranhão.



Para além das ações voltadas à esfera ambiental, esta Política de Responsabilidade Socioambiental reafirma e fortalece o compromisso da Defensoria Pública do Estado do Maranhão com o pilar social da sustentabilidade. Em total alinhamento com sua missão constitucional de promover o acesso à justiça e a defesa prioritária dos direitos dos mais vulneráveis, a política prevê a continuidade e o desenvolvimento de projetos e iniciativas sociais que visem diretamente ao bem-estar, à inclusão e à promoção da dignidade dessas populações, consolidando a compreensão de que a verdadeira sustentabilidade é indissociável da justiça social e da equidade para todos.

## CONCLUSÃO

A Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental configura-se, por fim, como um pilar estratégico e indispensável para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Sua concepção e implementação estão profundamente enraizadas nos princípios da Agenda 2030 da ONU, que define o rumo global para um desenvolvimento sustentável, e nos eixos norteadores da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que oferece o framework nacional para a gestão ambiental no setor público. Mais do que um mero cumprimento normativo, esta Política visa promover uma transformação sistêmica e cultural na gestão institucional, estabelecendo as bases para uma atuação pública verdadeiramente consciente e alinhada aos desafios da contemporaneidade.

A abrangência desta Política é um de seus maiores diferenciais. Ao detalhar ações que vão desde a otimização do uso de recursos, o manejo correto de resíduos, a eficiência energética e as compras sustentáveis, até a crucial integração do compromisso inabalável com o bem-estar e os direitos das populações socialmente vulneráveis, ela incorpora as dimensões ambiental e social da sustentabilidade de forma indissociável. Este enfoque holístico não só alinha a instituição às melhores práticas de gestão socioambiental, como também reflete e fortalece o cerne da missão defensorial, reconhecendo que a justiça social, a equidade e o cuidado com o meio ambiente são componentes essenciais de um desenvolvimento humano pleno e verdadeiramente sustentável.

Dessa forma, a Política de Responsabilidade Socioambiental da Defensoria Pública transcende o plano das intenções, funcionando como um catalisador essencial para a ação concreta e a inovação. Ela materializa a visão de uma Administração Pública que não apenas cumpre seu papel legal e social, mas que lidera pelo exemplo em práticas de sustentabilidade. Implementá-la é fundamental para enfrentar os complexos desafios ambientais e sociais da atualidade, pavimentando o caminho para a construção de um futuro mais justo, equitativo e ambientalmente saudável para o Estado do Maranhão e para as gerações que virão.



**"Responsabilidade socioambiental é um compromisso constante de aprimoramento, que se traduz em ações concretas e transparentes com todos os públicos com os quais a Defensoria Pública se relaciona, desde seus colaboradores até a comunidade que a cerca, visando a construção de uma sociedade mais justa e sustentável".**



# Informações

Dados atualizados até 2024 sobre os desgastes ambientais que enfrentamos:



## 1. Lixo Eletrônico

Em 2022, a produção global de lixo eletrônico atingiu 62 milhões de toneladas, representando um aumento de 82% em relação a 2010. Estima-se que menos de 25% desse total tenha sido reciclado melhor, resultando na liberação de emissões tóxicas no meio ambiente.

[correiobraziliense.com.br](http://correiobraziliense.com.br)

## 2. Resíduos Plásticos

Anualmente, cerca de 52 milhões de toneladas de plástico são descartadas no meio ambiente, com apenas 9% sendo reciclados. A utilização desses materiais pode levar séculos, causando poluição persistente em ecossistemas terrestres e aquáticos.

[elpais.com](http://elpais.com)

## 3. Lixões no Mundo

A geração global de resíduos sólidos urbanos (RSU) foi de aproximadamente 2,3 bilhões de toneladas em 2023, com projeções de aumento para 3,8 bilhões de toneladas até 2050. No Brasil, cerca de 40% dos resíduos eliminados, equivalentes a 29,7 milhões de toneladas, ainda são destinados a locais inadequados, como lixões e aterros controlados.

[agenciabrasil.ebc.com.br](http://agenciabrasil.ebc.com.br)

## 4. Tempo de Recuperação Ambiental

A recuperação completa dos danos ambientais causados pelo descarte desnecessário de resíduos é complexa e pode levar séculos. Por exemplo, alguns plásticos usados em eletrônicos podem demorar até 1.000 anos para se decompor.

[blog.revercicle.com.br](http://blog.revercicle.com.br)

## 5. Desastres Ambientais e Impactos da Poluição do Ar

A poluição do ar, resultante das atividades industriais e do descarte inadequado de resíduos, contribui para mudanças climáticas e eventos climáticos extremos, como enchentes e secos. Além disso, a queima de resíduos no céu libera substâncias tóxicas, afetando a saúde humana e o meio ambiente.

[2025 UNEP](http://2025.unep.org)



# Informações



## 4. Tempo de Recuperação Ambiental

A recuperação completa dos danos ambientais causados pelo descarte desnecessário de resíduos é complexa e pode levar séculos. Por exemplo, alguns plásticos usados em eletrônicos podem demorar até 1.000 anos para se decomporem.

[blog.revercicle.com.br](http://blog.revercicle.com.br)

## 5. Desastres Ambientais e Impactos da Poluição do Ar

A poluição do ar, resultante das atividades industriais e do descarte inadequado de resíduos, contribui para mudanças climáticas e eventos climáticos extremos, como enchentes e secos. Além disso, a queima de resíduos no céu libera substâncias tóxicas, afetando a saúde humana e o meio ambiente.

[mundo.de](http://mundo.de)

## 6. Crise Hídrica

A contaminação de corpos d'água por resíduos sólidos e químicos compromete a qualidade da água potável, agravando a crise hídrica em diversas regiões. A gestão contida de resíduos sólidos urbanos contribui para a poluição dos rios e aquíferos, diminuindo a disponibilidade de água limpa.

[agenciabrasil.ebc.com.br](http://agenciabrasil.ebc.com.br)

## 7. Mortes Relacionadas

A exposição a ambientes contaminados por resíduos tóxicos está associada a diversas doenças, incluindo cânceres e distúrbios neurológicos. Estima-se que milhões de pessoas sejam afetadas anualmente por condições de saúde relacionadas à poluição ambiental.

[diamundialdalimpeza.com.br](http://diamundialdalimpeza.com.br)

É imperativo que sejam tomadas medidas adotadas para mitigar esses impactos, incluindo políticas de reciclagem práticas, redução na produção de resíduos e conscientização pública sobre práticas sustentáveis.





# **DEFENSORIA PÚBLICA**

do Estado do Maranhão

**Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE MA**  
**Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA (Próximo à Escola**  
**Reino Infantil) -**  
**CEP: 65075-696**  
**Fone:**  
**(98) 2055.3010**